

PORTARIA Nº 140/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o impedimento do Promotor de Justiça titular e substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto **SAULO VINHAL DA COSTA** para atuar no procedimento nº 0028949-80.2018.827.0000, relativo à 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

